

PORTARIA Nº 53/2020, de 15 de junho de 2020.

O Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1579, de 20 de agosto de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 29/2019, de 27/05/2019, quanto ao período avaliativo da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Unidade Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, que, a partir deste Ato, passa a ser de **junho de 2019 até o fim do Ciclo Avaliativo 2019-2020**, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e na Portaria nº 428/2001-PR, de 05/10/2001.

Art. 2º **EXCLUIR** o servidor Aldemir Lima Maquiné, membro suplente eleito, da subcomissão de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no ILMD/Fiocruz Amazônia e manter os demais membros: indicados, eleito e suplente indicado, conforme tabelas abaixo:

Membros Indicados

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1218580	Ani Beatriz Jackisch Matsuura	Pesquisadora em Saúde Pública
1555567	Luciene Pereira de Araújo	Analista de Gestão em Saúde Pública
1583689	Flor Ernestina Martinez Espinosa	Pesquisadora em Saúde Pública

Membro Eleito

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1555933	Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Analista de Gestão em Saúde

Membro Suplente Indicado

Matrícula	Nome Completo	Cargo
1639591	André Ivan Lopes de Oliveira	Analista de Gestão em Saúde

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

É a determinação. Cumpra-se e publique-se.


Felipe Gomes Naveca

Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia
Portaria Ministerial n. 1579/2013 - MS